



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2-IG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFFPA e do Instituto de Geociências,

RESOLVE

Expedir a presente **Instrução Normativa** para disciplinar os procedimentos a serem adotados para concessão de diárias e passagens com vistas à participação de servidores externos ao IG/UFFPA, em bancas examinadoras de concurso público docente ou em comissões avaliadoras para fins de promoção funcional docente.

Documentos requeridos:

Memorando da subunidade interessada ao Diretor-Geral do Instituto de Geociências, devidamente protocolado na Secretaria Executiva do IG, constando os dados do anexo da Resolução, **em até 30 (trinta) dias úteis de antecedência à realização do concurso ou exame/avaliação.**

A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. João Batista Miranda Ribeiro
Diretor-Geral do Instituto de Geociências-IG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

DADOS PESSOAIS	DESCRIÇÃO
1. Nome completo:	
2. Endereço completo:	
3. Titulação:	
4. Instituição de origem:	
5. CPF:	
6. Matrícula SIAPE:	
7. Documento de Identidade/RG:	
8. E-mail:	
9. Nascimento (dia/mês/ano):	
10. Telefone(s) com DDD:	
11. Naturalidade (cidade/estado):	
12. Estado civil:	
13. Banco:	
14. Agência:	
15. Conta Corrente:	
16. Sugestão de voo (ida):	
17. Sugestão de voo (volta):	



Prof. Dr. João Batista Miranda Ribeiro
Diretor-Geral do Instituto de Geociências-IG